

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Executivo sobre os apontamentos do Tribunal de Contas e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a respeito da obrigatoriedade ou não da redução da idade máxima para a frota de veículos escolares.

REQUERIMENTO Nº 748/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que através do Departamento de Educação encaminhe a esta Casa os pareceres e apontamentos do Tribunal de Contas e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação referentes à obrigatoriedade de redução da idade máxima da frota de veículos escolares, considerando o ano do chassi, para 10 (dez) anos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2022.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFÍCIO - SE
08/08/2022

Presidente